

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ/7ªRAJ/9ªRAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Incidente Processual de Relatórios

Processo nº 0000533-52.2023.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**, **BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** e **BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.** ("Grupo Blisfarma" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente ao período de **abril de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72.1187 - CT | LN/TC | LS | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Índice

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas	8
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	10
II.1. BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	10
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	10
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total	10
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	11
II.1.1.3. Patrimônio Líquido	12
II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	13
II.1.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	14
II.1.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	15
II.2. BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.....	16
II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	16
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total	16
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	17
II.2.1.3. Patrimônio Líquido	18
II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	19
II.2.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	21
II.2.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	22
II.3. BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.....	23
II.3.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	23
II.3.1.1. Evolução do Ativo Total	23
II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	24

72.1187 - CT| LN/TC | LS | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

II.3.1.3. Patrimônio Líquido	25
II.3.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	26
II.3.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	27
II.3.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	28
II.4. BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	29
II.4.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	29
II.4.1.1. Evolução do Ativo Total	29
II.4.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	30
II.4.1.3. Patrimônio Líquido	31
II.4.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	31
II.4.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	32
II.5 BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.	34
II.5.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	34
II.5.1.1. Evolução do Ativo Total	34
II.5.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	34
II.5.1.3. Patrimônio Líquido	35
II.5.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	35
II.5.1.5. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	36
II.5.1.6 Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	37
II.7. Posição Mensal de Colaboradores	38
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	39
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas	41
Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares.....	42
Anexo VI - Cronograma Processual	43

72.1187 - CT| LN/TC | LS | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	45
Glossário.....	46

72.1187 - CT| LN/TC | LS | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
 R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
 01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Pela r. decisão de fls. 6083/6085 dos autos principais, proferida em 13/12/2023, esse MM. Juízo homologou as datas indicadas para a realização da Assembleia Geral de Credores, a saber, **(i) 1ª convocação: 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira)**. Início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia. Início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF), e **(ii) 2ª convocação: 7 de março de 2024 (quarta-feira)**. Início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia. Início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF).

O Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores foi disponibilizado no D.J.E. do dia 19/12/2023, conforme certidão de publicação juntada às fls. 6107/6108 dos autos principais.

Na Assembleia Geral de Credores realizada em **7 de março de 2024 (quarta-feira)**, em **2ª convocação**, os credores presentes no conclave aprovaram o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, conforme fls. 6628/6672 dos autos do processo. Por ora, o Plano ainda não foi objeto de homologação pelo MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial.

Com base nas informações disponibilizadas, a exemplo do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, observa-se que o **Grupo Recuperando** apresenta normalidade na operação.

A Recuperanda **Blisfarma Indústria de Medicamentos Ltda.**, encerrou o mês de abril de 2024, com resultado negativo, uma vez que a receita obtida foi insuficiente para cobrir com os custos incorridos no mesmo período, não restando margem residual para arcar com os demais gastos operacionais e financeiros.

As Recuperandas **Blisfarma Indústria Farmacêutica Ltda.** e a **Blisfarma Indústria Alimentícia Ltda** demonstram tendência de crescimento, escriturando até abril de 2024 em R\$ 2,2 milhões. Contudo, insuficiente para cobrir todos os gastos operacionais e financeiros incorridos no mesmo período, refletido em resultado líquido negativo.

As Recuperandas **Blisfarma Serviços Administrativos Ltda.** e **BF Serviços de Qualidade Ltda.** não apresentaram faturamento nos meses subsequentes ao de abril/2023, entretanto, mantiveram o reconhecimento dos custos e despesas incorridas no período.

Outrossim, a Administradora Judicial indica as pendências e pedidos de esclarecimento no **“Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos**

72.1187 - CT| LN/TC | LS | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Complementares” deste relatório, especialmente com relação à divergência no Capital Social e o constante no próprio Contrato Social da Devedora BF – Serviços de Qualidade, **opinando pela intimação das Recuperandas.**

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 12 de julho de 2024.


 LASPRO CONSULTORES LTDA
 Oreste Nestor de Souza Laspro
 OAB/SP n° 98.628

72.1187 - CT | LN/TC | LS | KP | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
 R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
 01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

O **GRUPO BLISFARMA** foi fundado em 1997, por meio da abertura da **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.** Posteriormente, foram constituídas as empresas **(i) BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.** e **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, em 1999; **(ii) BLISFARMA ARMAZENAGEM E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, em 2017, e **(iii) BF - SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.**, em 2018.

BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita CNPJ sob nº 03.220.952/0001-09, situada à Rua Rodrigo, 114 – Serraria– Diadema/SP – CEP: 09981-500, constituída em 11/06/1999 e tem por objeto social a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; fabricação de medicamentos para uso veterinário; fabricação de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; existem outras atividades.

BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA., inscrita CNPJ sob nº 03.108.098/0001-93, situada à Rua da Lua, 147 – Jd. Ruyce – Diadema/SP – CEP: 09981-480, constituída em 20/04/1999 e tem por objeto social a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; fabricação de medicamentos para uso veterinário; representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; existem outras atividades.

BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., inscrita CNPJ sob nº 01.831.385/0001-00, situada à Rua Vicente Feola,35 – Jd. Mafalda – Diadema/SP – CEP: 09961-030, constituída em 16/05/1997 e tem por objeto social a fabricação de outros produtos não especificados anteriormente; fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes; fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.); fabricação de aditivos de uso industrial; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; existem outras atividades.

BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita CNPJ sob nº 27.938.206/0001-13, situada à Rua Vicente Feola, 35 – sala 01 - Casa Grande – Diadema/SP – CEP: 09981-030, constituída em 09/06/2017 e tem por objeto social a preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.

BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA. inscrita CNPJ sob nº 32.204.773/0001-86, situada à Rua Rodrigo, 114 – Sl. Qualidade – Serraria – Diadema/SP – CEP: 09981-500, constituída em 07/12/2018 e tem por objeto social testes e análises técnicas.

Apresentam, conforme informações extraídas da Junta Comercial de São Paulo (JUCESP)¹, a seguinte composição societária:

¹ Em 25/09/2023

#	Sociedades Devedoras	Sócios				Total Capital Social	
		Carlito de Lima Felisberto		Maria Helena Freitas Felisberto		Valor	%
		Valor Participação	%	Valor Participação	%		
1	Blisfarma Indústria de Medicamentos Ltda.	90.000	100%	-	0%	90.000	100%
2	Blisfarma Indústria de Farmaceutica Eireli.	120.000	100%	-	0%	120.000	100%
3	Blisfarma Indústria de Alimentícia Ltda.	200.000	100%	-	0%	200.000	100%
4	Blisfarma Serviços Administrativos Ltda.	93.700	100%	-	0%	93.700	100%
5	BF - Serviços de Qualidade Ltda.	-	0%	100.000	100%	100.000	100%

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de abril de 2024, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	mar/24	abr/24
Ativo	26.938.124	27.063.222
Ativo Circulante	937.608	937.449
Caixa e Equivalentes de Caixa	15	7
Clientes	2.270	2.270
Estoques	4.369	4.369
Impostos a Recuperar	826.630	827.031
Outros Créditos	104.324	103.772
Ativo Não Circulante	26.000.516	26.125.773
Realizável a Longo Prazo	25.211.260	25.359.780
Direitos Creditórios	14.714.635	14.835.318
Depósitos Judiciais	94.137	94.137
Partes Relacionadas	10.402.489	10.430.325
Imobilizado	778.078	754.815
Intangível	11.178	11.178
Passivo	26.938.124	27.063.222
Passivo Circulante	27.107.652	27.333.820
Fornecedores	283.661	295.484
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	26.498.343	26.720.371
Provisão para férias e 13º salário	245.542	237.858
Outras Obrigações	80.107	80.107
Passivo Não Circulante	1.749.484	1.749.484
Partes Relacionadas	1.009.169	1.009.169
Provisão para Contingencias	740.315	740.315
Patrimônio Líquido	-1.919.011	-2.020.080
Capital Social	90.000	90.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.871.656	-1.871.656
Lucros ou Prejuízos no Exercício	-137.355	-238.422

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** totalizaram R\$ 27,1 milhões, no mês de abril de 2024, com aumento de R\$ 125,1 mil, comparado ao mês anterior, ocasionado pela movimentação das rubricas de **Partes Relacionadas** e **Direitos Creditórios**.



- A rubrica de **Direitos Creditórios** é a mais representativa dos ativos em 54,8%, totalizando R\$ 14,8 milhões.
- No **Imobilizado** não houve adição ou redução de bens, somente a contabilização da depreciação mensal.
- Em relação a conta de **Cientes**, totalizou em 2,3 mil, manteve-se com o mesmo saldo do mês anterior.

O grupo de **Partes Relacionadas** somou R\$ 10,4 milhões, equivalentes a 38,5% dos Ativos, conforme a tabela abaixo.

MEDICAMENTOS		
1.2.0.10.08002	ARMAZENAGEM	R\$ 20.288.517,50
1.2.0.10.08003	BF QUALIDADE	R\$ 1.041.949,84
1.2.0.10.08005	FARMACEUTICA	R\$ 3.943.437,29
2.1.0.10.03001	VALLECCRED	-R\$ 206.019,27
2.1.0.10.03002	FAME	-R\$ 761.730,44
2.1.0.10.03003	TATUI	-R\$ 47.379,00
2.1.0.10.03004	INVISTA	-R\$ 132.948,86
2.1.0.10.03005	HOPE	-R\$ 1.164.336,71
2.1.0.10.03007	ONE 7	-R\$ 1.250.496,33
2.1.0.10.03008	LOTUS	-R\$ 1.799.797,33
2.1.0.10.03009	VALLUS	-R\$ 1.444.790,43
2.1.0.10.03010	VALOREM	-R\$ 1.130.356,83
2.1.0.10.03011	EXODUS	-R\$ 2.678.533,75
2.1.0.10.03012	SRM	-R\$ 3.700.281,88
2.1.0.10.03013	GERAR	-R\$ 39.012,00
2.1.0.10.03018	ANDALUS	-R\$ 45.814,13
2.1.0.10.03020	M 18	-R\$ 20.000,00
2.1.0.10.03099	RECEBIMENTOS FUNDOS A IDENTIFICAR	-R\$ 422.083,04
TOTAL		R\$ 10.430.324,63

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** totalizou R\$ 29,1 milhões, em abril de 2024, valor esse, R\$ 226,2 mil superior em comparação ao mês de março/2024, em razão das variações das **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fornecedores**.



- As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** representam 91,9% (R\$ 26,7 milhões) do endividamento, assim distribuídas:
 - **Obrigações Tributárias:** somou R\$ 19,9 milhões, e desse, 38% referem-se a Cofins e 41,6 % ao ICMS a Recolher.
 - **Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:** totalizou R\$ 6,8 milhões, sendo 83,8% relativos ao INSS a Recolher e 12% ao FGTS a Recolher.

As **Partes Relacionadas** permaneceram com R\$ 1 milhão no mês de abril de 2024, conforme tabela abaixo.

MEDICAMENTOS		
2.2.0.10.05001	ALIMENTÍCIA	R\$ 299.926,95
2.2.0.10.07002	MUTUO CARLITO	R\$ 709.241,68
TOTAL		R\$ 1.009.168,63

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 2 milhões em abril de 2024.

II .1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	mar/24	abr/24	Acumulado 2024
Receita Operacional Bruta	172.067	170.062	512.932
(-) Deduções da Receita Operacional	-365	-12.087	-12.823
Receita Líquida	171.702	157.975	500.109
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-175.334	-174.513	-704.545
= Resultado Bruto	-3.632	-16.538	-204.436
(=) Despesas Operacionais	-54.561	-56.019	-228.158
(-) Despesas Administrativas	-52.573	-54.063	-217.286
(-) Despesas Tributárias	-1.988	-1.956	-10.872
= Resultado Operacional Líquido	-58.193	-72.557	-432.594
(=/-) Resultado Financeiro	91.303	-28.510	194.172
(+) Receitas Financeiras	91.303	0	221.078
(-) Despesas Financeiras	0	-28.510	-26.906
Resultado antes do IRPJ e CSLL	33.110	-101.067	-238.422
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	33.110	-101.067	-238.422

No acumulado de 2024, até abril, escriturou **Receita Líquida** de R\$ 500,1 mil, encerrando com prejuízo líquido na ordem de R\$ 238,4 mil.

- No mês de abril de 2024, a Recuperanda auferiu resultado negativo de R\$ 101,1 mil, impactada pelos Custos, que perfizeram em R\$ 174,5 mil.

Os **Custos dos Produtos Vendidos** sobrepujaram a Receita Líquida acumulada em -140,9%, relativos aos gastos com Pessoal, Utilidades e Serviços e Aluguéis e Arrendamentos.

As **Despesas Operacionais** somaram, de forma acumulada, R\$ 228,2 mil, até abril de 2024, destacando os seguintes grupos:

- Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 217,3 mil, referem-se às despesas com Funcionários, Serviços Profissionais-Terceiros, Legais e Judiciais e Provisão Processo Trabalhista.
- Despesas de Tributárias:** totalizaram R\$ 10,9 mil, relativas aos gastos com Taxas Públicas, IPTU e Impostos Estaduais.

II.1.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

BLISFARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 03.220.952/0001-09

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para o Período de Quatro Meses Findo em 30 de Abril de 2024

(Em Reais)

	<u>30/04/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro do exercício antes dos impostos de renda e contribuição social	(238.423)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	93.050
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	<u>(145.373)</u>
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	57.286
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	(29.929)
Outros ativos	<u>(757.227)</u>
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	
Fornecedores	51.839
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	756.359
Empréstimos	-
Outros passivos	11.722
provisão para férias e 13o. Salario	55.315
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	<u>(8)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	<u>-</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>(8)</u>
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>7</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>(8)</u>

II.1.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024	04-2024
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,04	0,04	0,03	0,04	0,03	0,03
Liquidez Corrente	0,04	0,04	0,03	0,04	0,03	0,03
Liquidez Geral	0,91	0,91	0,91	0,91	0,91	0,91
Índices de Estrutura de Capitais	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024	04-2024
Endividamento	-15,67	-15,83	-15,11	-14,65	-15,04	-14,40
Composição do Endividamento	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-13,25	-17,43	-5,37	-3,48	-4,10	-2,48
Instrumentos Financeiro	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024	04-2024
Capital Circulante Líquido	-25.213.272,00	-25.497.101,00	-25.753.335,00	-25.838.663,00	-26.170.044,43	-26.396.371,46

II.2. BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	mar/24	abr/24
Ativo	41.176.116	41.493.143
Ativo Circulante	2.042.438	2.255.362
Caixa e Equivalentes de Caixa	316	7.371
Clientes	105.562	290.747
Estoques	15.799	15.799
Impostos a Recuperar	1.915.064	1.936.698
Outros Créditos	5.696	4.747
Ativo Não Circulante	39.133.679	39.237.781
Direitos Creditórios	25.138.072	25.344.244
Depósitos Judiciais	134.103	134.103
Partes Relacionadas	7.182.444	7.141.165
Imobilizado	6.650.761	6.589.970
Intangível	28.299	28.299
Passivo	41.176.116	41.493.146
Passivo Circulante	54.825.165	55.511.764
Fornecedores	809.246	941.594
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	53.577.021	54.110.203
Adiantamento de Clientes	108.038	108.038
Provisão para férias e 13 salario	330.860	351.929
Passivo Não Circulante	4.776.013	4.776.013
Partes Relacionadas	4.692.627	4.692.627
Provisão para Contingencias	83.386	83.386
Patrimônio Líquido	-18.425.061	-18.794.631
Capital Social	120.000	120.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-17.664.611	-17.664.611
Lucros ou Prejuízos no Exercício	-880.450	-1.250.020

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no transcorrer dos meses de março a abril de 2024, apresentam aumento em R\$ 317 mil comparado ao mês anterior, decorrente principalmente das variações das rubricas de **Clientes** e **Impostos a Recuperar**, perfazendo R\$ 41,5 milhões ao final do período.

- A conta de Clientes, registrou na ordem de R\$ 290,7 mil, sendo os mais representativos MERCK (189,1 mil), ALTHAIA MATRIZ ATIBAIA (85,3 mil) e BERGAMO (15 mil).



A rubrica mais representativa dos Ativos em 61,1%, é a de **Direitos Creditórios**, com saldo de R\$ 25,3 milhões.

Representando 17,4% dos Ativos, o grupo de **Partes Relacionadas** totalizou R\$ 7,1 milhões, conforme a tabela abaixo.

FARMACÊUTICA		
1.2.0.10.08001	ALIMENTÍCIA	R\$ 2.900.838,38
1.2.0.10.08002	ARMAZENAGEM	R\$ 13.943.039,67
1.2.0.10.08003	BF QUALIDADE	R\$ 972.647,51
2.1.0.10.03001	VALLECRED	-R\$ 375.268,26
2.1.0.10.03002	FAME	-R\$ 757.584,78
2.1.0.10.03003	TATUI	-R\$ 435.379,58
2.1.0.10.03005	HOPE	-R\$ 2.260.074,78
2.1.0.10.03007	ONE 7	-R\$ 136.555,73
2.1.0.10.03008	LOTUS	-R\$ 2.520.617,31
2.1.0.10.03009	VALLUS	-R\$ 182.638,82
2.1.0.10.03010	VALLOREM	-R\$ 2.354.686,89
2.1.0.10.03011	EXODUS	-R\$ 1.027.235,96
2.1.0.10.03013	GERAR	-R\$ 98.240,48
2.1.0.10.03014	RNX	-R\$ 14.055,47
2.1.0.10.03015	QUALLYCRED	-R\$ 118.146,16
2.1.0.10.03016	COOPERS	-R\$ 32.518,51
2.1.0.10.03017	4 CREDIT	-R\$ 119.647,40
2.1.0.10.03018	ANDALUS	-R\$ 232.258,32
TOTAL		R\$ 7.141.165,36

O **Imobilizado**, após o reconhecimento das depreciações, perfez saldo líquido de R\$ 6,6 milhões, constataram aquisições de Computadores e Periféricos em R\$ 10,8 mil.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** não apresentou movimentação expressiva durante os períodos analisados, totalizando em abril/2024, na ordem de R\$ 60,3 milhões.



A conta de **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** é a de maior representatividade do endividamento, com 89,8%, detalhadas a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** somaram R\$ 37,1 milhões; desse total, 26,8% são relativos ao ICMS a Recolher; 26,7% ao IRPJ a Recolher e 24,2% ao COFINS 23,8%
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:** totalizaram R\$ 17 milhões, dos quais 90,5% referem-se ao INSS a Recolher.

As **Partes Relacionadas**, classificadas no Passivo Não Circulante, permaneceram com saldo de R\$ 4,7 milhões no mês de abril de 2024, conforme a tabela abaixo.

FARMACÊUTICA		
2.2.0.10.05004	ALIMENTÍCIA	R\$ 4.175.896,32
2.2.0.10.07001	MUTUO CARLITO	R\$ 489.093,59
2.2.0.10.07002	MUTUO MARIA HELENA	R\$ 27.637,08
TOTAL		R\$ 4.692.626,99

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 18,8 milhões.

II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	mar/24	abr/24	Acumulado/2024
Receita Operacional Bruta	4.148	410.166	931.303
(-) Deduções da Receita Operacional	-508	-49.274	-109.811
=Receita Líquida	3.640	360.892	821.492
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-263.558	-327.001	-1.121.747
= Resultado Bruto	-259.918	33.891	-300.255
=Despesas Operacionais	-230.367	-237.583	-934.774
(-) Despesas Administrativas	-227.640	-234.444	-922.302
(-) Despesas Tributárias	-2.727	-3.139	-12.472
= Resultado Operacional Líquido	-490.285	-203.692	-1.235.029
= Resultado Financeiro Líquido	77.175	-165.881	-14.991
(-/+ Despesas/Receitas Financeiras	77.175	-165.881	-14.991
= Resultado antes do IRPJ/CSLL	-413.110	-369.573	-1.250.020
= Lucro /Prejuízo do Período	-413.110	-369.573	-1.250.020

No acumulado 2024, até abril, a Recuperanda reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 821,5 mil, encerrando com **prejuízo líquido** de R\$ 1,2 milhão.

- No mês de abril de 2024, o faturamento aumentou expressivamente, com R\$ 410,2 mil ante R\$ 4,1 mil no mês de março/2024. Questionada administrativamente, a Recuperanda reportou: *Os faturamentos das nossas unidades se dão pela prestação de serviços de acordo com os pedidos recebidos de nossos clientes. Embora sempre tentemos negociar o recebimento de “forecast” para organizar nosso volume de produção, nem sempre é possível. Nossos clientes formalizam o envio dos pedidos quando há necessidade de reposição de estoque e após a compra de todos os materiais. De acordo com prazo de entrega dos insumos, que muitas vezes são importados, programamos nossa produção e em muitos casos pode haver flutuação.*

Os **Custos dos Produtos Vendidos** sobrepujaram a Receita Líquida em 136,5% (R\$ 1,1 milhão), relativos aos gastos com Pessoal, Utilidades e Serviços e Aluguéis e Arrendamentos.

As **Despesas Operacionais** somaram, de forma acumulada, R\$ 934,8mil, destacando os seguintes grupos:

- Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 922,3 mil, referem-se às despesas com Pessoal, Limpeza e Conservação; Serviços Profissionais-Terceiros, Informática e Processo Trabalhista.
- Despesas de Tributárias:** relativas aos gastos com Taxas Públicas, IPTU e IPVA totalizando R\$ 12,5 mil.



II.2.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

BLISFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 03.108.098/0001-93

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para o Período de Quatro Meses Findo em 30 de Abril de 2024

(Em Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	<u>30/04/2024</u>
Lucro do exercício antes do impostos de renda e contribuição social	(1.250.016)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	204.285
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	<u>(1.045.731)</u>
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	211.555
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	(86.117)
Outros ativos	(1.170.038)
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	-
Fornecedores	220.614
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	1.780.467
Empréstimos	-
Outros passivos	-
provisão para férias e 13o. Salario	85.512
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	<u>(3.738)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	<u>10.796</u>
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	<u>10.796</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	<u>-</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>7.058</u>
Demonstração das variações:	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	313
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>7.371</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>7.058</u>

II.2.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024	04-2024
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Geral	0,59	0,58	0,59	0,58	0,58	0,58
Índices de Estrutura de Capitais	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024	04-2024
Endividamento	-3,35	-3,32	-3,32	-3,28	-3,23	-3,21
Composição do Endividamento	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,54	-0,52	-0,52	-0,50	-0,48	-0,46
Instrumentos Financeiro	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024	04-2024
Capital Circulante Líquido	-50.962.117,00	-51.047.630,00	-51.528.876,00	-52.219.021,00	-52.782.727,00	-53.256.402,00

II.3. BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA

II.3.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	mar/24	abr/24
Ativo	6.495.832	6.506.204
Ativo Circulante	3.121.683	2.850.559
Caixa e Equivalentes de Caixa	476	470
Clientes	715.685	517.008
Estoques	180.238	93.206
Impostos a Recuperar	2.218.831	2.233.576
Outros Créditos	6.454	6.300
Ativo Não Circulante	3.374.149	3.655.645
Realizável a Longo Prazo	2.011.521	2.299.452
Depósitos Judiciais	65.057	65.057
Partes Relacionadas	1.946.464	2.234.395
Imobilizado	1.350.453	1.344.018
Intangível	12.175	12.175
Passivo	6.495.832	6.506.204
Passivo Circulante	10.572.506	10.655.621
Fornecedores	686.416	772.729
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	9.251.824	9.418.651
Provisão para férias e 13 salário	283.059	280.449
Outras Obrigações	351.207	183.792
Passivo Não Circulante	5.764.683	5.764.683
Partes Relacionadas	5.682.854	5.682.854
Provisões Trabalhistas	81.828	81.828
Patrimônio Líquido	-9.841.357	-9.914.100
Capital Social	200.000	200.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-10.286.291	-10.286.291
Lucros ou Prejuízos no Exercício	244.934	172.191

II.3.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de abril de 2024, perfizeram R\$ 6,5 milhões, não apresentando variações expressiva comparado ao mês de março/2024, em razão, principalmente, da movimentação das contas de **Clientes** e **Partes Relacionadas**.

- A rubrica de **Clientes** totalizou R\$ 517 mil, no entanto, não foi possível identificar os principais recebíveis, **sendo necessária a disponibilização da composição do grupo.**



A rubrica de **Impostos a Recuperar** é a mais representativa dos ativos, em 34,4% (R\$ 2,2 milhões), comportando, principalmente, os valores relativos ao ICMS, INSS, Cofins, dentre outros.

O **Imobilizado**, após o reconhecimento mensal das **depreciações**, tendo reconhecido aquisição de **Computadores e Periféricos e Máquinas, Aparelhos e Equipamento** somando R\$ 13,5 mil, totalizou montante líquido de R\$ 1,3 milhões, representando 20,7% dos Ativos.

O grupo de **Partes Relacionadas** somou R\$ 2,2 milhões e representa 34,4% dos Ativos, conforme a tabela abaixo.

ALIMENTÍCIA		
1.2.0.10.08002	ARMAZENAGEM	R\$ 11.797.544,60
1.2.0.10.08003	BF QUALIDADE	R\$ 914.239,34
1.2.0.10.08004	MEDICAMENTOS	R\$ 300.885,64
2.1.0.10.03001	VALLECCRED	-R\$ 242.705,68
2.1.0.10.03002	FAME	-R\$ 418.482,53
2.1.0.10.03003	TATUI	-R\$ 497.356,00
2.1.0.10.03005	HOPE	-R\$ 2.854.136,62
2.1.0.10.03007	ONE 7	-R\$ 17.489,36
2.1.0.10.03008	LOTUS	-R\$ 2.156.535,38
2.1.0.10.03009	VALLUS	-R\$ 1.010.719,29
2.1.0.10.03010	VALOREM	-R\$ 2.275.547,85
2.1.0.10.03013	GERAR	-R\$ 176.475,58
2.1.0.10.03014	RNX	-R\$ 80.178,13
2.1.0.10.03015	QUALLYCCRED	-R\$ 245.366,33
2.1.0.10.03016	COOPERS	-R\$ 68.456,24
2.1.0.10.03017	4 CREDIT	-R\$ 125.333,65
2.1.0.10.03018	ANDALUS	-R\$ 125.583,07
2.1.0.10.03099	RECEBIMENTO FUNDOS A IDENTIFICAR	-R\$ 483.909,29
TOTAL		R\$ 2.234.394,58

II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** apresentou aumento comparado ao mês de março de 2024, oriundo das variações das rubricas **Fornecedores e Outras Obrigações**, totalizando R\$ 16,4 milhões.



As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** representam 57,4% do endividamento, com saldo de R\$ 9,4 milhões, segregados a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** perfizeram R\$ 6,6 milhões, dos quais 55,5% referem-se ao ICMS a Recolher.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:** somaram R\$ 3,1 milhões; desse montante, 41,8% são relativos ao INSS a Recolher.

As **Partes Relacionadas**, classificadas no Passivo Não Circulante, permaneceram com saldo de R\$ 5,7 milhões no mês de abril de 2024.

ALIMENTÍCIA		
2.2.0.10.05005	FARMACEUTICA	R\$ 2.900.838,38
2.2.0.10.07001	MUTUO CARLITO	R\$ 2.782.015,42
TOTAL		R\$ 5.682.853,80

II.3.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 9,9 milhões.

II.3.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	mar/24	abr/24	Acumulado/2024
Receita Operacional Bruta	662.043	357.301	1.619.495
(-) Deduções da Receita Operacional	-40.589	-95.703	-206.452
=Receita Líquida	621.454	261.598	1.413.043
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-201.995	-227.426	-833.556
= Resultado Bruto	419.459	34.172	579.487
=Despesas Operacionais	-55.614	-64.950	-239.932
(-) Despesas Administrativas	-55.614	-64.981	-235.672
(-) Despesas Tributárias	0	31	-4.260
= Resultado Operacional Líquido	-80.962	-30.778	339.555
= Resultado Financeiro Líquido	-80.962	-41.965	-167.364
(-/+ Despesas/Receitas Financeiras	-80.962	-41.965	-167.364
= Resultado antes do IRPJ/CSLL	282.883	-72.743	172.191
= Lucro /Prejuízo do Período	282.883	-72.743	172.191

No acumulado de 2024, até abril, reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 1,4 milhão, encerrando com **lucro líquido** de R\$ 172,2 mil.

- No mês de abril de 2024, a Recuperanda evidenciou prejuízo líquido de R\$ 72,7 mil, impactado pelo aumento dos Custos.

Os **Custos** absorveram 59% (R\$ 833,6 mil) da Receita Líquida até abril de 2024 relativos aos gastos com Pessoal, Utilidades e Serviços e Aluguéis e Arrendamentos.

As **Despesas Operacionais** somaram a importância de R\$ 239,9 mil até abril de 2024, destacando os seguintes grupos:

- Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 235,7 mil, referem-se às despesas com Pessoal, Limpeza e Conservação; Serviços Profissionais-Terceiros, Informática e Legais e Judiciais.
- Despesas Tributárias:** relativas aos gastos com IPTU, Taxas Públicas, e Impostos Estaduais, totalizando R\$ 4,3 mil.



II.3.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA

CNPJ 01.831.385/0001-00

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para o Período de Quatro Meses Findo em 30 de Abril de 2024

(Em Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	<u>30/04/2024</u>
Lucro do exercício antes do impostos de renda e contribuição social	172.192
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	56.163
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	<u>228.355</u>
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	(262.662)
Estoques	82.079
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	(78.683)
Outros ativos	3.479
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	
Fornecedores	203.648
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	436.691
Empréstimos	-
Outros passivos	(646.401)
provisão para férias e 13o. Salario	22.693
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	<u>(10.801)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	10.796
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	<u>10.796</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	<u>-</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u><u>(5)</u></u>
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	475
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>470</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u><u>(5)</u></u>

II.3.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024	04-2024
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,26	0,25	0,26	0,25	0,28	0,26
Liquidez Corrente	0,28	0,26	0,26	0,27	0,30	0,27
Liquidez Geral	0,26	0,26	0,28	0,29	0,32	0,32
Índices de Estrutura de Capitais	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024	04-2024
Endividamento	-1,55	-1,54	-1,57	-1,59	-1,66	-1,66
Composição do Endividamento	0,63	0,63	0,64	0,64	0,65	0,65
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,32	-0,31	-0,30	-0,30	-0,32	-0,31
Instrumentos Financeiro	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024	04-2024
Capital Circulante Líquido	-7.021.069,00	-7.223.021,32	-7.565.131,00	-7.548.613,00	-7.450.823,00	-7.805.062,00

II.4. BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

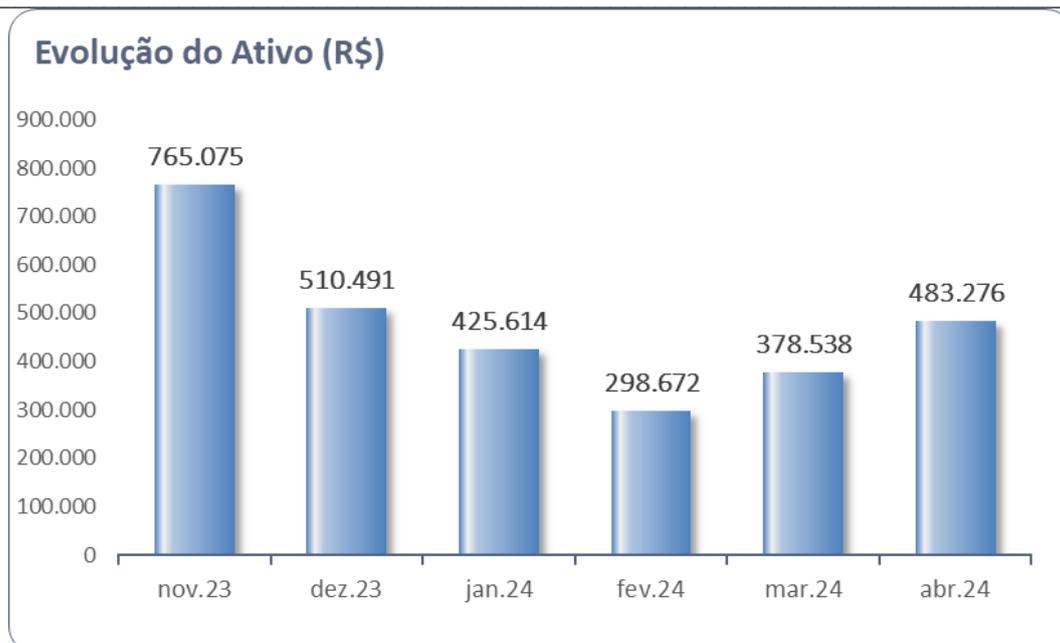
II.4.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	mar/24	abr/23
Ativo	378.538	483.276
Ativo Circulante	369.386	474.124
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.496	330
Outros Créditos	317.889	473.793
Ativo Não Circulante	9.152	9.152
Imobilizado	8.477	8.477
Intangível	675	675
Passivo	378.538	483.276
Passivo Circulante	3.192.405	3.203.578
Fornecedores	24.104	35.266
Empréstimos e Financiamentos	35.971	35.971
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	3.132.330	3.132.342
Passivo Não Circulante	2.618.270	2.755.476
Empréstimos e Financiamentos	1.492.293	1.492.293
Partes Relacionadas	1.125.977	1.263.183
Patrimônio Líquido	-5.432.138	-5.475.779
Capital Social	93.700	93.700
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.349.767	-5.349.767
Lucros ou Prejuízos no Exercício	-176.071	-219.712

II.4.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** aumentaram em R\$ 104,7 mil comparado com mês abril de 2024, totalizando R\$ 483,3 mil em abril de 2024, decorrente da variação da conta de **Outros Créditos**.

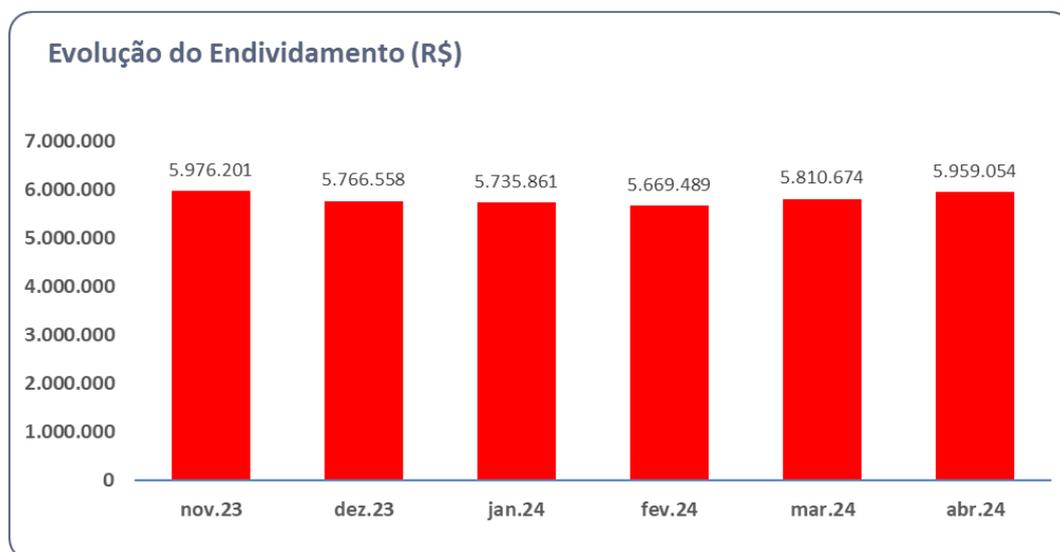
- **Caixa e Equivalente de Caixa**, com redução de 99,4%, em abril de 2024, perfazendo R\$ 330, decorrente principalmente, das movimentações correlacionadas com Aplicação de Liquidez Imediata do Santander.



A rubrica de **Outros Créditos** é a mais representativa dos ativos, em 98% (R\$ 473,8 mil), e comporta valores relativos aos Adiantamentos a Sócios e Adiantamentos a Terceiros.

II.4.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, em abril de 2024, totalizou R\$ 6 milhões, total esse 2,6% superior ao mês março de 2024, ocasionado pela variação das **Partes Relacionadas**.



As **Partes Relacionadas**, classificadas no Passivo Não Circulante, perfizeram R\$ 1,3 milhão no mês de abril de 2024, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
2.2.0.10.05001	ALIMENTÍCIA	R\$ 9.694.628,83
2.2.0.10.05003	BF QUALIDADE	R\$ 84.442,43
2.2.0.10.05004	MEDICAMENTOS	R\$ 12.089.291,38
2.2.0.10.05005	FARMACEUTICA	R\$ 12.120.036,07
2.2.0.10.05008	PAGAMENTOS DE INTERCOMPANY A REGULARIZAR	-R\$ 34.404.145,40
2.2.0.10.07001	MUTUO CARLITO	R\$ 1.528.929,67
2.2.0.10.07002	MUTUO MARIA HELENA	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 1.263.182,98

O grupo de **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** é a rubrica de maior representatividade do endividamento em 52,6% (R\$ 3,1 milhões), detalhadas a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** somaram R\$ 2,4 milhões; desse montante, 86,5% referem-se à DAS – Simples Nacional.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:** totalizaram R\$ 717,1 mil; desse montante, 70,9%% são relativos ao INSS a Recolher.

II.4.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 5,5 milhões.

II.4.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	mar/24	abr/24	Acumulado/2024
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.904	-1.803	-7.397
= Resultado Bruto	-1.904	-1.803	-7.397
=Despesas Operacionais	-58.877	-41.198	-210.045
(-) Despesas Administrativas	-58.877	-41.198	-209.575
(-) Despesas Tributárias	0	0	-470
= Resultado Operacional Líquido	-60.781	-43.001	-217.442
= Resultado Financeiro Líquido	-540	-640	-2.270
(-/+ Despesas/Receitas Financeiras	-540	-640	-2.270
= Resultado antes do IRPJ/CSLL	-61.321	-43.641	-219.712
= Lucro /Prejuízo do Período	-61.321	-43.641	-219.712

No acumulado em 2024, até abril, a Recuperanda obteve somente apropriação dos gastos operacionais e financeiros incorridos no período, evidenciando prejuízo líquido de R\$ 219,7 mil.

Os **Custos dos Produtos Vendidos**, auferiram na importância de R\$ 7,4 mil, até abril de 2024, relativos aos gastos com Equipamentos de Proteção Individual, Limpeza e Conservação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

As **Despesas Operacionais** somaram o acumulado de R\$ 210 mil, destacando os seguintes grupos:

- **Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 209,6 mil, referem-se às despesas com Legais e Judiciais, Honorários Contábeis e Telecomunicações.

- **Despesas Tributárias:** relativas aos gastos com IPVA e Taxas Públicas, totalizando R\$ 470.

II.4.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 27.938.206/0001-13

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para o Período de Quatro Meses Findo em 30 de Abril de 2024

(Em Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	<u>30/04/2024</u>
Lucro do exercício antes do impostos de renda e contribuição social	(219.711)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	-
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	<u>(219.711)</u>
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	-
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	-
Outros ativos	27.153
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	-
Fornecedores	354
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	12
Empréstimos	-
Outros passivos	192.130
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	<u>(62)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	<u>-</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>(62)</u>
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	392
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>330</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>(62)</u>

II.4.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024	04-2024
Liquidez Imediata	0,03	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00
Liquidez Seca	0,16	0,10	0,10	0,09	0,12	0,15
Liquidez Corrente	0,16	0,10	0,10	0,09	0,12	0,15
Liquidez Geral	0,13	0,09	0,07	0,05	0,06	0,08
Índices de Estrutura de Capitais	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024	04-2024
Endividamento	-1,15	-1,10	-1,08	-1,06	-1,07	-1,09
Composição do Endividamento	0,53	0,56	0,56	0,57	0,55	0,54
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024	04-2024
Capital Circulante Líquido	-2.687.941,00	-2.896.760,75	-2.919.738	-2.945.733	-2.823.018	-2.729.454

II.5 BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.

II.5.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	mar/24	abr/24
Ativo	191.366	230.501
Ativo Circulante	191.366	230.501
Caixa e Equivalentes de Caixa	853	39.988
Outros Créditos	190.513	190.513
Passivo	191.366	230.501
Passivo Circulante	1.988.816	2.049.378
Fornecedores	32.253	36.684
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	1.806.507	1.849.240
Provisão para Férias e 13º salário	150.056	163.454
Passivo Não Circulante	5.168.218	5.303.797
Partes Relacionadas	5.168.218	5.303.797
Patrimônio Líquido	-6.965.668	-7.122.674
Capital Social	100.000	100.000
(-) Capital a integralizar	-100.000	-100.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-6.435.720	-6.435.720
Lucros ou Prejuízos no Exercício	-529.948	-686.954

II.5.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** passaram de R\$ 191,4 mil em março 2024, para R\$ 230,5 mil, em abril de 2024, em razão da movimentação da rubrica **Caixa e Equivalente de Caixa**.



II.5.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** atingiu R\$ 7,3 milhões, com aumento de R\$ 196,1 mil, comparado ao mês março de 2024, em razão das movimentações das rubricas **Partes Relacionadas**, **Obrigações Trabalhistas e Tributárias** e **Provisões para Ferias e 13 Salário**.



As **Partes Relacionadas**, classificadas no Passivo Não Circulante, perfizeram R\$ 5,3 milhão no mês de abril de 2024, conforme a tabela abaixo.

QUALIDADE		
2.2.0.10.05001	ALIMENTÍCIA	R\$ 914.239,34
2.2.0.10.05004	ARMAZEM	R\$ 2.371.429,90
2.2.0.10.07002	MEDICAMENTOS	R\$ 1.041.959,84
2.2.0.10.05005	FARMACÊUTICA	R\$ 976.167,51
TOTAL		R\$ 5.303.796,59

As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** representam 27,4% (R\$ 2,0 milhões) do endividamento, conforme a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** somaram R\$ 976,5 mil, sendo que 56,4% são relativos à DAS – Simples Nacional.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:** totalizaram R\$ 872,6 mil, sendo que 36,8% são referentes ao INSS a Recolher.

II.5.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido negativo** de R\$ 7,1 milhões.

II.5.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	mar/24	abr/24	Acumulado/2024
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-133.017	-104.334	-451.353
= Resultado Bruto	-133.017	-104.334	-451.353
=Despesas Operacionais	-50.366	-52.597	-235.230
(-) Despesas Administrativas	-50.366	-52.395	-235.028
(-) Despesas Tributárias	0	-202	-202
= Resultado Operacional Líquido	-183.383	-156.931	-686.583
= Resultado Financeiro Líquido	-71	-75	-371
(-/+ Despesas/Receitas Financeiras	-71	-75	-371
= Resultado antes do IRPJ/CSLL	-183.454	-157.006	-686.954
= Lucro /Prejuízo do Período	-183.454	-157.006	-686.954

Há **ausência de faturamento** até abril de 2024, sendo mantido o reconhecimento dos **Gastos Operacionais**.

As despesas são compostas pelo grupo administrativas (R\$ 235 mil), despesas tributárias (R\$ 202) e, financeiras (R\$ 371), traduzindo em **Resultado Líquido negativo** de R\$ 686,9 mil.

II.5.1.5. Demonstração do Fluxo de Caixa

BF SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA

CNPJ 32.204.773/0001-86

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para o Período de Quatro Meses Findo em 30 de Abril de 2024

(Em Reais)

	<u>30/04/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro do exercício antes do impostos de renda e contribuição social	(686.953)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	<u>(686.953)</u>
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	-
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	-
Outros ativos	2.759
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	
Fornecedores	19.668
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	281.802
Empréstimos	-
Outros passivos	421.859
provisão para férias e 13o. Salario	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	<u>39.135</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	<u>-</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u><u>39.135</u></u>
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	853
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>39.988</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u><u>39.135</u></u>

II.5.1.6 Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024	04-2024
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,08	0,04	0,00	0,02
Liquidez Seca	0,12	0,11	0,19	0,13	0,10	0,11
Liquidez Corrente	0,12	0,11	0,19	0,13	0,10	0,11
Liquidez Geral	0,03	0,03	0,05	0,04	0,03	0,03
Índices de Estrutura de Capitais	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024	04-2024
Endividamento	-1,03	-1,03	-1,05	-1,04	-1,03	-1,03
Composição do Endividamento	0,27	0,26	0,26	0,27	0,28	0,28
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024	04-2024
Capital Circulante Líquido	-1.562.454,00	-1.553.783,00	-1.437.975,00	-1.634.526,00	-1.797.450,00	-1.818.877,00

II.7. Posição Mensal de Colaboradores

De acordo com as informações disponibilizadas, o Grupo Recuperando apresenta, na memória de cálculo do Saldo Final, as movimentações de: Afastados, Férias e Transferido.²

- BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**

	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Saldo Inicial	21	17	21	17	19	19
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	1	2	2	1	0	1
Saldo Final	17	18	17	19	19	18

- BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**

	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Saldo Inicial	44	18	18	17	19	19
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	1	2	2	1	0	1
Saldo Final	17	18	17	19	19	18

- BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**

	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Saldo Inicial	16	15	16	17	19	19
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	1	1	2	1	0	1
Saldo Final	15	16	17	19	19	18

- BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA**

	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Saldo Inicial	16	15	16	17	17	19
Admitidos	0	1	0	0	2	0
Demitidos	1	0	2	1	0	1
Saldo Final	15	16	17	17	19	18

² As informações reportadas foram baseadas nas movimentações da Folha de Pagamento, disponibilizada pelas Recuperandas.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Trata-se de Tutela Antecipada Antecedente com pedido liminar requerida por **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (CNPJ nº 03.220.952/0001-09), **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.** (CNPJ nº 03.108.098/0001-93), **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.** (CNPJ nº 01.831.385/0001-00), e **BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** (CNPJ nº 27.938.206/0001-13), distribuída em 26/04/2023.

Pela r. decisão de fls. 306/308, proferida em 28/04/2023, esse MM. Juízo **(i)** concedeu a tutela de urgência cautelar pleiteada para antecipar os efeitos do *stay period* (§ 4º, art.6º, LRF), **(ii)** determinou a suspensão das execuções em desfavor das Recuperandas, e de quaisquer medidas de constrição de seu patrimônio, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, e **(iii)** deferiu o pedido de suspensão do pedido de falência de nº 1000427-73.2023.8.26.0260.

Posteriormente, as Recuperandas requereram a conversão da tutela antecedente em pedido de Recuperação Judicial, bem como o deferimento do processamento da Recuperação Judicial (fls. 417/436).

Na sequência, pela r. decisão de fls. 1635/1638, proferida em 01/08/2023, esse MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial requerida pelas Devedoras, sob consolidação meramente processual.

Em 08/09/2023, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas às fls. 3.477/3.588 dos autos principais.

Em 15/09/2023, esta Subscritora apresentou o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, II, h, da Lei 11.101/2005.

Diante das objeções dos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, esta Subscritora sugeriu a convocação da Assembleia Geral de Credores, bem como indicou as datas para a sua realização.

Pela r. decisão de fls. 6083/6085, proferida em 13/12/2023, esse MM. Juízo, dentre outros pontos, **(i)** homologou as datas indicadas para realização da Assembleia Geral de Credores, sendo: **1ª convocação em 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF); **2ª convocação em 7 de março de 2024 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF), e **(ii)** deferiu o processamento da Recuperação Judicial em consolidação substancial, nos termos do art.69-J da Lei 11.101/2005.

O Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores foi disponibilizado no D.J.E. do dia 19/12/2023, conforme certidão de publicação juntada às fls. 6107/6108 dos autos principais.

Na 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, realizada em **7 de março de 2024 (quarta-feira)**, os credores presentes no conclave aprovaram o Plano de Recuperação

Judicial apresentado pelas Recuperandas, conforme fls. 6628/6695 dos autos do processo.

Por ora, não há decisão do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do Plano de Recuperação Judicial das Devedoras, uma vez que não foram apresentadas as CND's.

Em que pese o MM. Juízo recuperacional ter concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para comprovação da regularidade fiscal, o E. Desembargador Relator RUI CASCALDI do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio da r. decisão monocrática de fls. 42 do Agravo de Instrumento nº 2137326-31.2024.8.26.0000, deferiu o efeito suspensivo em parte, a fim de que o prazo para apresentação das Certidões Negativas de Crédito passe a correr a partir da atualização cadastral pelo Fisco.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Após solicitações desta Auxiliar, as Recuperandas reportaram administrativamente, através do e-mail enviado em **02/07/2024**, os apontamentos apresentados em relatórios pretéritos.

- i. Esclarecimentos sobre a divergência no Capital Social e o constante no próprio Contrato Social da Devedora **BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE**.

Esclarecimento prestado pela Recuperanda: *Contrato Social encontra-se em alteração na junta comercial conforme o protocolo 0.606.062/24-5*

- ii. Com relação aos **Ativos**, especialmente no grupo de **Cientes**, apresentar a composição detalhada do grupo, de modo a possibilitar a identificação dos principais recebíveis.

Esclarecimento prestado pela Recuperanda: Recuperanda enviou o relatório do Contas a Receber.

- iii. Redução de Funcionários na **Blisfarma Industria Farmacêutica LTDA** no mês de novembro de 2023.

Esclarecimento prestado pela Recuperanda: *A BlisFarma Indústria Farmacêutica fechou o mês de outubro de 2023 com 44 funcionários e o mês de novembro de 2023 com 43, nesse período tivemos apenas um pedido de demissão da ex-funcionária Mariane Maria da Silva Araujo*

- iv. Ausência de faturamento no mês de janeiro de 2024 da **Blisfarma Industria de Medicamentos**.

Esclarecimento prestado pela Recuperanda: *As Empresas BlisFarma são prestadoras de serviço (terceiristas) e dependem da demanda de seus clientes. Historicamente devido a sazonalidade e muitas vezes às férias coletivas dos nossos clientes, os meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro apresentam quedas de demanda e conseqüentemente faturamento.*

- v. Critérios quanto a mensuração dos Custos no mês de março de 2024, referente a Recuperanda **Blisfarma Industria Farmacêutica LTDA**.

Esclarecimento prestado pela Recuperanda: *Recebemos com atraso os lotes do cliente Merck referente a campanha de Março -2024 devido a atraso de alguns materiais e não tivemos tempo hábil de produção/faturamento dentro do mês. Porém, o faturamento de Abril - 2024 está acima do previsto devido a esse deslocamento de demanda. Segue em anexo o e-mail do cliente informando o atraso.*

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/04/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
06/07/2023	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
10/07/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
11/07/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
20/07/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
21/07/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
07/08/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
08/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
11/09/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
03/10/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
04/10/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
03/11/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
03/10/2023	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
04/10/2023	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
16/10/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º

19/12/2023	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
24/01/2024	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
07/02/2024	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
04/12/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
30/10/2023 <i>Prorrogado</i>	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da homologação do Plano)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 04/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Anexo II
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o

índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).